

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Edna Luzia Furtado**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**Rogério Santos Guimarães**  
Gabinete - GP

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Governo – SEMGO - Interina

**Eduardo Dalla Bernardina**  
Procurador Geral – PROGER

**Pedro Ivo da Silva**  
Controle e Transparência – SEMCONT

**Jorge Eduardo de Araújo Saadi**  
Gestão – SEMGE

**Carlos Renato Martins**  
Finanças – SEMFI

**Danyelle de Souza Lírio**  
Assistência Social – SEMAS

**Sérgio Luiz Côgo**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**Marcos Paulo Aranda**  
Serviços – SEMSERV

**José Roberto Martins Aguiar**  
Educação – SEME

**Luciana Tibério Gomes**  
Desenvolvimento da Cidade  
e Meio Ambiente – SEMDEC

**Roberta Goltara Coelho**  
Saúde – SEMUS

**Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes**  
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

**Nilson Basílio Teixeira**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**Weverton Santos Moraes**  
Obras – SEMOB

**Claudio Victor**  
Defesa Social – SEMDEFES

**Armando Garcia de Gouvea**  
Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo – SEMDECIT

**João Luiz Reboli dos Santos**  
Comunicação - SEMCOM

**Amarildo Araújo**  
Habitação – SEMHAB

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Aglimar Veloso Neto**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 158, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.444.674,88 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6327 publicada em 03 de junho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.444.674,88 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 03 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0017.2.0151	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.530.0000.0000	3.444.674,88
<b>TOTAL</b>				<b>3.444.674,88</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.530.0000.0000	3.444.674,88
<b>TOTAL</b>		<b>3.444.674,88</b>

**DECRETO Nº 159, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Especial para Assuntos de Cerimonial, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de junho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 314, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados do cargo que especifica:

I - Bruna Barros de Souza do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, do Gabinete do Prefeito;

II - Bianca Leal de Farias do cargo de Pregoeiro, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Gestão;

III - Allyson Marcelo Sant'Ana do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Bruna Barros de Souza no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Gestão;

II - Bianca Leal de Farias no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Procuradoria-Geral do Município;

III - Allysson Marcelo Sant'Ana no cargo de Pregoeiro, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Gestão;

IV - Euclides Viana no cargo de Chefe da Coordenação de Defesa Civil, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

V - Júlio Cezar Barcelos da Penha no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Governo;

VI - Pedro Alves no cargo de Coordenador de Frota de Veículos Leves, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Exonerar a pedido Antônio Carlos dos Santos Correia Rosa do cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, observada a data consignada em seu respectivo Art. 3º.

Cariacica, 03 de junho de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARIACICA**  
**132**  
**ANOS**

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)